



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS 20.000 KM COM FORNECIMENTO DE PEÇA, DO VEÍCULO IVECO PLACA QUS2381 (AMBULANCIA) DA SECRETARIA DE SAUDE.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o produto encontra-se na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção, implica na perda da validade para os itens de verificação na respectiva revisão. Considerando que somos responsáveis pelo prolongamento da vida útil do bem, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento, de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação, objeto desse termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais Lei nº 8.666/93 art. 24 XVII. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

4- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviços espedida pela CONTRATANTE.

5.2 A CONTRATADA, deverá entregar o produto/serviço no prazo de 02 (dois) dias.

5.3 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das secretarias solicitantes, através de servidores da unidade administrativa em questão, mediante portaria. Sendo que os produtos e/serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades do mesmos;

5.4 Só serão aceitos os fornecimentos de produto e/ou serviços que estiverem em de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1 Provisoriamente, para efeito posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

5 – DO PAGAMENTO

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

6.1 Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente que as certidões apresentas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

Agnaldo Bolini Vega
Chefe de Frotas

PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/ 2020 DISPENSA 042/2020

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

1- DADOS DA EMPRESA

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 12.579.490/0002-92, localizada na Rod. JK (BR 459), s/n, Ipiranga/Setor Industrial, Pouso Alegre (MG), CEP: 37.550-001.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação, objeto desse termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Lei Federal nº 8.666/93 art. 24 XVII.

3- VALOR

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	1	SERV	00000053018- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		260,00	260,00
2	1	UN	00000053017- PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS		817,00	817,00
Total:	2				1.077,00	1.077,00

4- RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.579.490/0002-92, Rede autorizada localizada mais perto do município.

5- JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

Lei 8.666/93 art. 24 XVII. Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço Contratado é Condizente, dentro da realidade econômica nacional, razões pelas quais justifica-se plenamente o preço no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias Secretaria Municipal de Saúde – *Ficha: 239, 242* verifica-se também que há disponibilidade financeira para a referida despesa.

Geberson Cezar da Silva
Presidente da C.P.L

Thiago Vinícius Arêas Pereira
OAB/MG 152.541

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

RECONHEÇO o processo de Dispensa de Licitação nº 042/2020, Processo Licitatório 086/2020, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 art. 24 XVII, e suas atualizações posteriores, e em consonância com os documentos acostado aos autos, recaindo a contratação sobre: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 12.579.490/0002-92, no valor total de 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais).

RATIFICO, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cumpra-se.

Conceição dos Ouros (MG), 02 de setembro de 2020.

Maurício Euclides Viana
PREFEITO MUNICIPAL